



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 558/2013

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de alteração da equipe da
CPL,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ALESSANDRO JOSÉ CÔCO**, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08-08-2013, revogadas as disposições em contrário

Brejetuba-ES, 14 de agosto de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal